

		INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA			
IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTES					
Proposto por: Divisão de Enfermagem Núcleo Interno de Regulação Área de Ambulatório Ass.: <i>Paulo de Lima Paes</i> Ass.: <i>Ana Lúcia Oliveira Santos</i> Ass.: <i>Andréia N. de S. P.</i>		Verificado por: Área de Qualidade e Segurança Ass.: <i>Marcia Paiva</i>		Aprovado por: Coordenação Assistencial Ass.: <i>Alexandre Rouge</i> CREMERJ 52667757 Matrícula 1574644 Coord. Assistencial do INC-MS Vice Diretor do INC-MS	
Tipo de Documento: POP	Código do POP: POP.SEG.002	Início da vigência: 16/12/2022	Próxima revisão: 15/12/2024	Versão: 4	Página: 1 de 17

IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTES

	IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTES	Código da Norma:	POP.SEG.002
		Revisão:	4
		Página:	2 de 17

SUMÁRIO

1	Objetivo.....	3
2	Referências Normativas.....	3
3	Glossário.....	3
4	Responsabilidades.....	3
5	Identificar o paciente ambulatorial	4
6	Identificação do paciente para internação eletiva	6
7	Identificação do paciente internado por transferência.....	8
8	Identificação do paciente no serviço de hemodinâmica.....	9
9	Situações Especiais.....	10
10	Preenchimento da pulseira e quadros de identificação.....	10
11	Confirmar a identificação antes do cuidado	11
12	Substituição de pulseira de identificação.....	12
13	Indicadores	12

	IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTES	Código da Norma:	POP.SEG.002
		Revisão:	4
		Página:	3 de 17

1 OBJETIVO

Garantir a correta identificação do paciente, a fim de reduzir a ocorrência de incidentes e assegurar que o cuidado seja prestado à pessoa para a qual se destina durante a prestação do cuidado de saúde aos pacientes no INC.

2 REFERÊNCIAS NORMATIVAS

ANVISA - Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 36, de 25 de julho de 2013. Institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde e dá outras providências.

MINISTÉRIO DA SAÚDE - Portaria Ministerial 529/2013 estabelece o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP)

3 GLOSSÁRIO

NIR - Núcleo Interno de Regulação

Número de Cadastro: número de registro fornecido pelo sistema informatizado no momento do cadastro, que viabiliza a realização de procedimentos no INC.

Número de Prontuário do Paciente: número de registro do paciente no sistema informatizado. Número único que no momento do cadastro do paciente passa por um filtro triplo para evitar duplicidades.

Quadro de Identificação: quadro afixado na entrada do leito do paciente com seus dados de identificação.

4 RESPONSABILIDADES

CARGOS	ATIVIDADE
Recepcionista do Ambulatório	Realizar procedimento de identificação dos pacientes ambulatoriais;
Recepcionista da Hemodinâmica	Realiza a admissão do paciente de procedimento hemodinâmico eletivo;

	IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTES	Código da Norma:	POP.SEG.002
		Revisão:	4
		Página:	4 de 17

	Realizar procedimento de identificação dos pacientes eletivos de hemodinâmica;
Recepcionista da portaria	Retira ou solicita ao paciente que retire a pulseira de identificação no momento de entrega do aviso de alta;
Agente de Transporte	Realizar o transporte interno do paciente na internação e na alta hospitalar;
Núcleo Interno de Regulação (NIR)	- Realizar o procedimento de internação do paciente; - Realizar procedimento de identificação dos pacientes de internação eletiva; - Preparar e entregar a identificação do paciente à equipe de enfermagem nos casos de internação por transferência ou emergência;
Administrativos do setor de internação	- Conferir e organizar os documentos do paciente; - Realizar procedimento de identificação do leito com os dados do paciente;
Equipe de Enfermagem do setor de internação	- Realizar admissão do paciente na chegada à Enfermaria; - Realizar procedimento de identificação do paciente; - Assegurar que o paciente esteja identificado em todo o momento da internação; - Realizar procedimento de identificação de risco do paciente; - Realizar procedimento de identificação de alergias do paciente;
Equipe de Enfermagem da Hemodinâmica	- Conferir os dados do paciente; - Realizar procedimento de identificação de alergias do paciente.
Equipe de saúde	Confirmar a identificação antes do cuidado.

5 IDENTIFICAR O PACIENTE AMBULATORIAL

	IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTES	Código da Norma:	POP.SEG.002
		Revisão:	4
		Página:	5 de 17

5.1 O **Paciente ou seu Familiar/ Acompanhante**, de posse do comprovante do agendamento e com seu documento de identidade, deverá se dirigir à recepção principal ou a recepção do ambulatório adulto, (Quadro 1);

QUADRO 1 – TIPO RECEPÇÃO PARA SE IDENTIFICAR DE ACORDO COM O SERVIÇO

RECEPÇÃO PRINCIPAL	RECEPÇÃO DO AMBULATÓRIO ADULTO
• Ambulatório de anticoagulação - Térreo; • Laboratório - Térreo; • Ambulatório infantil - Térreo; • Ressonância nuclear magnética - Térreo; • Reabilitação cardíaca - Térreo; • Dispensação da farmácia - Térreo; • Hemonúcleo - Térreo; • Atendimento da radiologia - Sobreloja; • Tomografia Computadorizada - Sobreloja; • Métodos gráficos (ergometria / ergoespirometria / ecocardiografia / holter) – 3° andar; • Odontologia – 9° andar;	• Medicina nuclear (cintilografia) – Térreo; • Paciente não agendado - Térreo; • Agendamento de consultas /exames e atendimento do ambulatório adulto - Térreo; • Realização de consultas médicas - Térreo; • Atendimento de psicologia - Térreo; • Atendimento da nutrição - Térreo; • Atendimento do serviço social – 12° andar; • Eletrocardiograma - Térreo; • Ambulatório de curativos - Térreo; • Hemodinâmica (cateterismo e angioplastia) - Sobreloja; • Estudo eletrofisiológico – 3° andar; • Consulta de pacientes do programa de pesquisa – 5° andar; • Hipertensão (MAPA) - 3° andar;

5.2 O **Recepcionista** verificará se o paciente é cadastrado e confirmará agendamento.

5.2.1 Os pacientes não cadastrados realizarão cadastro neste momento.
POP.INC.001CADASTRO DE PACIENTES NO SISTEMA MV;

5.2.2 Caso haja necessidade, atualizar os dados de contato dos pacientes cadastrados;

5.3 Aplicar o tipo de identificação que será utilizada de acordo com o Quadro 2;

QUADRO 2 - CATEGORIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES QUANTO À UTILIZAÇÃO DE PULSEIRAS E/OU ETIQUETAS.

UTILIZAÇÃO DE PULSEIRAS	ETIQUETAS
• Hemodinâmica adulto; • Hemodinâmica infantil; • Ecocardiografia; • Ergometria; • Medicina nuclear; • Tomografia;	• Eletrocardiograma; • Hipertensão (MAPA); • Radiologia; • Arritmia (holter); • Laboratório; • Ambulatórios (adulto/ infantil/ curativos e anticoagulação);

	IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTES	Código da Norma:	POP.SEG.002
		Revisão:	4
		Página:	6 de 17

- | | |
|--|--|
| <ul style="list-style-type: none"> • Estudo eletrofisiológico; • Paciente não programado/ UD | <ul style="list-style-type: none"> • Odontologia. |
|--|--|

5.4 Preencher a etiqueta/ pulseira branca com o mínimo de três identificadores: o número de cadastro, nome completo do paciente e setor de destino;

5.4.1 Na falta (indisponibilidade) de pulseira de identificação na admissão do paciente pela recepção, o mesmo deverá ser identificado através de etiqueta autoadesiva;

5.4.2 Orientar a colocação da etiqueta na roupa do paciente em local visível;

5.4.3 Havendo alguma impossibilidade de posicionar a pulseira no punho direito, a mesma deve ser colocada em outro membro do paciente respeitando o sentido horário;

5.5 Liberar a entrada do paciente as dependências do INC.

6 IDENTIFICAR O PACIENTE NA UNIDADE DIAGNÓSTICA (UD)

6.1 A Equipe de Enfermagem da UD preenche com letra de imprensa a pulseira de identificação branca conforme item 10;

6.2 Coloca a pulseira, preferencialmente, no punho do braço direito do paciente, deixando 02 (dois) centímetros de folga;

6.2.1 Havendo alguma impossibilidade de posicionar a pulseira no punho direito, a mesma deve ser colocada em outro membro do paciente respeitando o sentido horário;

6.2.2 Pacientes pediátricos e Recém-nascidos - na impossibilidade de colocar a pulseira no punho direito avaliar com o enfermeiro responsável do plantão;

6.2.3 Considerar as situações especiais conforme item 9;

6.3 Solicita ao setor de internação de destino que o agente de transporte do setor acompanhe o paciente para internação;

7 IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE PARA INTERNAÇÃO ELETIVA

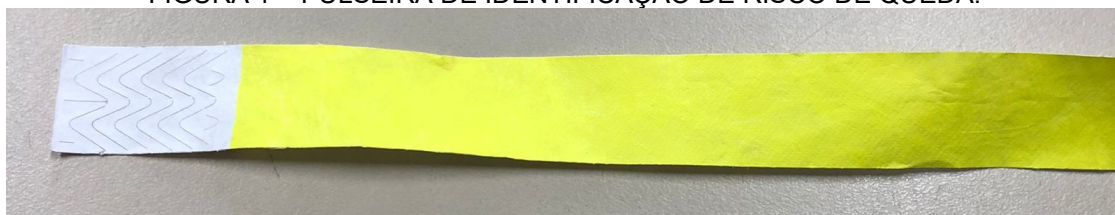
7.1 O Paciente ou seu Familiar/ Acompanhante de posse da solicitação de internação e documento de identidade deve se dirigir ao serviço de internação/NIR;

7.2 O Serviço de Internação/NIR confere a documentação apresentada;

	IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTES	Código da Norma:	POP.SEG.002
		Revisão:	4
		Página:	7 de 17

- 7.3 Emite a ficha de atendimento;
- 7.4 Preenche com letra de imprensa a pulseira de identificação branca conforme item 10;
- 7.5 Coloca a pulseira, preferencialmente, no punho do braço direito do paciente, deixando 02 (dois) centímetros de folga;
- 7.5.1 Havendo alguma impossibilidade de posicionar a pulseira no punho direito, a mesma deve ser colocada em outro membro do paciente respeitando o sentido horário;
- 7.5.2 Pacientes pediátricos e Recém-nascidos - na impossibilidade de colocar a pulseira no punho direito avaliar com o enfermeiro responsável do plantão;
- 7.5.3 Considerar as situações especiais conforme item 9;
- 7.6 Solicita ao setor de internação de destino que o agente de transporte do setor acompanhe o paciente para internação;
- 7.6.1 Para internações após as 17h, acionar o agente de transporte plantonista;
- 7.7 O **Agente de Transporte** deve acompanhar o paciente até o setor com os documentos pertinentes a internação;
- 7.8 Confirma com o paciente os dados contidos na pulseira de identificação;
- 7.9 Entrega ao secretário (a) ou profissional da equipe de enfermagem da unidade de destino a documentação referente à internação;
- 7.10 A **Enfermeira do setor de internação** realiza a estratificação de risco de queda;
- 7.11 Coloca a pulseira de identificação na cor amarela (Figura 1);
- 7.11.1 Nos adultos, caso o risco identificado seja moderado ou alto;
- 7.11.2 Nas crianças, caso o risco identificado seja alto, substituindo a pulseira branca pela amarela;

FIGURA 1 – PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DE RISCO DE QUEDA.



- 7.12 Pergunta ao paciente se o paciente possui algum tipo de alergia (Figura 2);

	IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTES	Código da Norma:	POP.SEG.002
		Revisão:	4
		Página:	8 de 17

7.12.1 Se sim, preenche com letra de imprensa a pulseira de identificação vermelha conforme item 10;

7.12.2 Escrever na pulseira vermelha a alergia informada;

7.12.3 Nas crianças que apresentarem alergia, substituir a pulseira branca pela vermelha;

FIGURA 2 – PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DOS PACIENTES QUE POSSUEM ALERGIA.



7.13 A Equipe de Enfermagem responsável pelo paciente deve, diariamente, verificar a integridade da pulseira;

7.14 O Recepcionista da portaria deve retirar ou solicitar que o paciente retire a pulseira de identificação no momento de entrega do aviso de alta.

8 IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE INTERNADO POR TRANSFERÊNCIA

8.1 O Enfermeiro realiza admissão do paciente no setor onde ficará internado;

8.2 O Familiar/ Acompanhante de posse da solicitação de internação e com o documento de identidade do paciente deverá se dirigir ao serviço de internação/NIR;

8.3 O Serviço de internação/NIR confere a documentação apresentada;

8.4 Emite a ficha de atendimento do paciente no INC;

8.5 Preenche com letra de imprensa a pulseira de identificação branca conforme item 10;

8.6 Entrega ao secretário (a) ou profissional da equipe de enfermagem a documentação referente à internação para a sua unidade de destino;

8.7 A Equipe de Enfermagem ou Administrativo deve confirmar com o paciente os dados da pulseira;

8.7.1 Caso haja divergências ou não conformidades com a pulseira, a equipe de enfermagem do setor de internação deve realizar a troca da pulseira;

	IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTES	Código da Norma:	POP.SEG.002
		Revisão:	4
		Página:	9 de 17

8.8 Coloca a pulseira na altura do punho do braço direito do paciente, deixando 02 (dois) centímetros de folga;

8.8.1 Havendo alguma impossibilidade de posicionar a pulseira no punho direito, a mesma deve ser colocada em outro membro do paciente respeitando o sentido horário;

8.8.2 Considerar as situações especiais conforme item 9;

8.9 A Enfermeira do setor de internação realiza a estratificação de risco de queda;

8.10 Coloca a pulseira de identificação na cor amarela (Figura 1);

8.10.1 Nos adultos, caso o risco identificado seja moderado ou alto;

8.10.2 Nas crianças, caso o risco identificado seja alto, substituindo a pulseira branca pela amarela;

8.11 Pergunta ao paciente se possui algum tipo de alergia (Figura 2);

8.11.1 Se sim, escrever na pulseira vermelha a alergia informada.

8.11.2 Nas crianças, que apresentarem alergia substituir a pulseira branca pela vermelha;

8.12 O Recepcionista da portaria deve retirar ou solicitar que o paciente retire a pulseira de identificação no momento de entrega do aviso de alta.

9 IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE NO SERVIÇO DE HEMODINÂMICA

9.1 O Recepcionista da Hemodinâmica realiza a admissão do paciente marcado para procedimento eletivo;

9.2 Preenche com letra de imprensa a pulseira de identificação branca conforme item 10;

9.3 Coloca a pulseira na altura do punho do braço direito do paciente, deixando 02 (dois) centímetros de folga;

9.3.1 Havendo alguma impossibilidade de posicionar a pulseira no punho direito, a mesma deve ser colocada em outro membro do paciente respeitando o sentido horário;

9.4 A Equipe de Enfermagem da Hemodinâmica confirma com o paciente os dados da pulseira;

	IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTES	Código da Norma:	POP.SEG.002
		Revisão:	4
		Página:	10 de 17

9.4.1 Caso haja divergências ou não conformidades com a pulseira, a equipe de enfermagem do setor de internação deve realizar a troca da pulseira;

9.4.2 Pergunta ao paciente se possui algum tipo de alergia, se sim, escrever na pulseira vermelha a alergia informada; (Figura 2)

9.5 O **Recepcionista da portaria** deve solicitar que o paciente que retire a pulseira de identificação no momento de entrega do aviso de alta.

10 SITUAÇÕES ESPECIAIS

10.1 Paciente obeso – se houver impossibilidade de fechar a pulseira de identificação na circunferência do punho, o profissional deve utilizar outra pulseira como extensão da anterior;

10.2 Deficiência física - se o paciente adulto ou pediátrico apresentar alguma deficiência física que dificulte a colocação da pulseira de identificação, o enfermeiro da unidade deverá avaliar a situação e decidir como identificar;

10.3 Pacientes homônimos – Além dos identificadores descritos no item 10, acrescentar o nome da mãe (Figura 3);

FIGURA 3 - PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTES HOMÔNIMOS



10.4 Pacientes que utilizam nome social – Está sendo construída política institucional para os casos de paciente que utilizam o nome social.

11 PREENCHIMENTO DA PULSEIRA E QUADROS DE IDENTIFICAÇÃO

11.1 O **Serviço de internação/NIR** preenche com letra de imprensa, legível, a pulseira de identificação branca com o mínimo de três identificadores (Figura 4);

11.1.1 Nome completo por extenso;

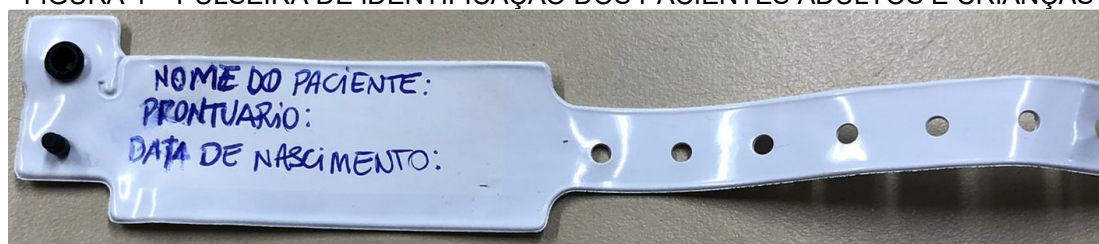
	IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTES	Código da Norma:	POP.SEG.002
		Revisão:	4
		Página:	11 de 17

11.1.2 Número do prontuário;

11.1.3 Data de nascimento do paciente;

11.1.4 Nos casos de crianças ou recém-nascidos, sem registro civil, a pulseira de identificação deve conter minimamente a informação do nome da mãe e o número do prontuário do recém-nascido.

FIGURA 4 – PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DOS PACIENTES ADULTOS E CRIANÇAS



11.2 O **Enfermeiro do setor de internação**, após realizar a admissão do paciente, solicita ao secretário do setor o impresso para o quadro de identificação (Anexos I a IV);

11.2.1 Caso não tenha o secretário disponível, a enfermeira é responsável por esta atividade;

11.3 O **Administrativo do setor de internação** deve inserir os dados do paciente;

11.3.1 Número de matrícula, nome completo (abreviar os do meio), nome do médico assistente (na enfermaria) e observações (precauções de risco de queda, deficiências ou qualquer outra informação que julgar necessária);

11.3.2 Mantém o quadro de identificação atualizado, sob supervisão do enfermeiro do setor.

12 CONFIRMAR A IDENTIFICAÇÃO ANTES DO CUIDADO

12.1 A **Equipe de Saúde** deve realizar a confirmação da identificação do paciente antes de qualquer cuidado;

12.1.1 Administração de medicamentos;

12.1.2 Administração do sangue;

12.1.3 Administração de hemoderivados;

12.1.4 Coleta de material para exame;

	IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTES	Código da Norma:	POP.SEG.002
		Revisão:	4
		Página:	12 de 17

12.1.5 Encaminhamento para exames e procedimentos;

12.1.6 Entrega da dieta;

12.1.7 Realização de procedimentos invasivos e não invasivos;

12.2 Perguntar o nome ao paciente/familiar/acompanhante e conferir as informações contidas na pulseira/etiqueta do paciente com o cuidado prescrito, ou com a rotulagem do material que será utilizado;

12.2.1 **NUNCA** pergunte ao paciente “Você é o Sr. Silva?” porque o paciente pode não compreender e concordar por engano.

12.2.2 **NUNCA** suponha que o paciente está no leito correto ou que a quadro de identificação do leito com o nome acima do leito está correta.

12.3 Verificar os detalhes de sua identificação, mesmo que o profissional de saúde conheça o paciente;

13 SUBSTITUIÇÃO DE PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO

13.1 A Equipe de Enfermagem do setor deve avaliar a necessidade de substituição da pulseira;

13.1.1 Podendo ser por desgaste, por estar ilegível ou necessidade de remoção para a realização de algum procedimento;

13.2 Substituir a pulseira de identificação do paciente;

14 INDICADORES

INDICADOR	DESCRIÇÃO	APURAÇÃO
Taxa de pacientes com pulseira de identificação padronizada (Anexo IV)	$\frac{\text{Nº de pacientes identificados com pulseiras} \times 100}{\text{Nº de pacientes internados}}$	Mensal

	IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTES	Código da Norma:	POP.SEG.002
		Revisão:	4
		Página:	13 de 17

ANEXO I

MODELO DE QUADRO DE IDENTIFICAÇÃO DO LEITO NA ENFERMARIA ADULTO

		INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA	
NOME:			
PRONTUÁRIO:		DATA DE NASCIMENTO:	
LEITO:		CLÍNICA:	
☐ RISCO DE QUEDA:		☐ RISCO ALTO ☐ RISCO MODERADO ☐ RISCO BAIXO	
☐ ALERGIA:			
☐ PRECAUÇÃO:			
NOME DO MEDICO <i>STAFF</i> /RESIDENTE:			
DATA DA INTERNAÇÃO:		PREVISÃO DE ALTA:	

	IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTES	Código da Norma:	POP.SEG.002
		Revisão:	4
		Página:	14 de 17

ANEXO II
MODELO DE QUADRO DE IDENTIFICAÇÃO DO LEITO NA ENFERMARIA
CADIOPEDIATRIA

	INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA	
NOME DA CRIANÇA:		
NOME DA MÃE/ RESPONSÁVEL:		
DIAGNÓSTICO:		
PRONTUÁRIO:	ATENDIMENTO:	DATA DE NASCIMENTO:
☐ RISCO DE QUEDA: ☐ RISCO BAIXO ☐ RISCO ALTO		
☐ ALERGIA:		
☐ PRECAUÇÃO:		
DATA DA INTERNAÇÃO:	PREVISÃO DE ALTA:	

	IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTES	Código da Norma:	POP.SEG.002
		Revisão:	4
		Página:	15 de 17

ANEXO III

MODELO DE QUADRO DE IDENTIFICAÇÃO DO LEITO NAS TERAPIAS INTENSIVAS ADULTO



NOME DO PACIENTE

PRONTUÁRIO: XXXXX

ADMISSÃO: XX/XX/XXXX

D.N.: XX/XX/XXXX

IDADE: XX anos

ALERGIAS:

ORIGEM: XXXXX

PESO: ____Kg

ALTURA: ____ CM

	IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTES	Código da Norma:	POP.SEG.002
		Revisão:	4
		Página:	16 de 17

ANEXO IV
FICHA DO INDICADOR TAXA DE PACIENTES COM
PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO PADRONIZADA

Sigla	TPP
Nome	Taxa de pacientes com pulseiras padronizadas entre os pacientes internados
Conceituação	Fomentar a cultura de identificação do paciente através de pulseiras padronizadas em pacientes internados, através da avaliação diária, a fim de garantir o cuidado multiprofissional e o ambiente seguro para a assistência.
Domínio	Processo
Interpretação	Quanto maior a taxa de pacientes identificados, melhor. A taxa de pacientes internados com pulseiras auxilia na identificação do pacientes para assegurar que o cuidado seja prestado à pessoa para a qual se destina.
Método de cálculo	$\frac{\text{Nº de pacientes identificados com pulseiras} \times 100}{\text{Nº de pacientes internados}}$
Definição dos termos utilizados no indicador	• Número de pacientes identificados com pulseiras internados • Número de pacientes internados
Periodicidade de envio dos dados	Mensal
Público alvo	Pacientes internados no INC
Parâmetro, dados estatísticos e recomendações.	• MINISTÉRIO DA SAÚDE. ANVISA-FIOCRUZ. Portaria MS nº 2.095 (24/09/2013) - ANEXO 02 da Portaria MS nº 2.095 (24.09.2013) – Protocolo de Identificação do Paciente. Acesso em 16 jan. 2016. Disponível em http://www.sindhoesg.org.br/sindhoesg/segurancaesaude.php?ssc=0&id=712&pg=0 • BRASIL. Ministério da Saúde. Documento de referência para o Programa Nacional de Segurança do Paciente. Ministério da Saúde; Fundação Oswaldo Cruz; • Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. 40
Meta	100%
Ações esperadas	Auditorias, envolver o paciente no cuidado, desenvolvimento da cultura de

	IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTES	Código da Norma:	POP.SEG.002
		Revisão:	4
		Página:	17 de 17

para causar impacto no indicador	segurança; treinar a equipe multidisciplinar sobre o protocolo institucional.
Fonte de dados	Pacientes internados no INC